



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RESOLUÇÃO DA CAMARA DE CACIMBAS/PB Nº 02/2023


DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACIMBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

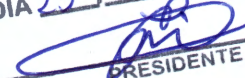

Art. 1º Fica revogado integralmente a resolução 001/2009 de 10 de fevereiro
de 2009 e cria-se o novo regimento interno da câmara Municipal de Cacimbas que passará
a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro
de 2023.

Cacimbas/PB, em 21 de maio de 2023.


EDJAM MARQUES DE LIMA
-VEREADOR presidente -
Biênio 2023/2024

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 1º TURNO
NO DIA 23/05/2023


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

PROTOCOLO Nº 16/2023

DATA 22/05/2023 HORA: -:-

RECEBIDO 
Edjam Marques de Lima
CPF: 027.866.094-02
Presidente